

PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

**PORTARIA Nº 712/2024
DE 10 DE SETEMBRO DE 2024**

"Renovação de Cessão de Servidor".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o ofício nº 11144/2024, datado de 05/08/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar Cessão da servidora **SABRINA DAMIANA LIMA DOS SANTOS**, Operador de Computador, sob matrícula nº 1884, portadora da Cédula de Identidade sob RG nº 31177344 SSP/SE, CPF nº 020.647.285-46, **COM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM**, para doravante desempenhar suas funções junto ao Fórum Dr. Zacarias Lourenço de Carvalho, na Comarca de Itabaianinha/SE.

Art. 2º - Esta renovação de cessão se dará pelo período 01 (um) ano, a contar de **11/09/2024**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 10 DE SETEMBRO DE 2024.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail:
gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>